

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 005/2017/PROCRI/UNIFAP DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Mediante comunicado eletrônico do SANTANDER à PROCRI, em 02/05/2017 sobre acréscimo de 02 Bolsas Ibero-Americanas alunos Santander Universidades 2017, aumentou para 09 o total de bolsas, com a retificação no texto do Edital nº005 nos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

4. DA BOLSA E SUA CONCESSÃO

4.1. O SANTANDER se compromete a assumir os custos relativos à concessão de 7 (sete) bolsas para os estudantes de graduação indicados pela UNIFAP, conforme estabelecido no subitem 5.1 do Convênio firmado entre a UNIFAP e o SANTANDER. (...)

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CAMPI DA UNIFAP

5.1. Serão sete bolsas, distribuídas da seguinte forma:

5.1.1 01 (uma) bolsa para o Campus Oiapoque;

5.1.2 01 (uma) bolsa para os Campi Santana e Mazagão.

5.1.3 05 (cinco) bolsas para o Campus Marco Zero.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.3 Após a publicação do Resultado Final, os 7 candidatos selecionados desenvolverão com a supervisão da PROCRI os respectivos planos de atividade no país de destino.

LEIA-SE:

4. DA BOLSA E SUA CONCESSÃO

4.1. O SANTANDER se compromete a assumir os custos relativos à concessão de 09 (nove) bolsas para os estudantes de graduação indicados pela UNIFAP, conforme estabelecido no subitem 5.1 do Convênio firmado entre a UNIFAP e o SANTANDER. (...)

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CAMPI DA UNIFAP

5.1. Serão nove (09) bolsas, distribuídas da seguinte forma:

5.1.1 01 (uma) bolsa para o Campus Oiapoque;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

PRÓ-REITORIA DE COOPERAÇÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS - PROCRI

Rod. Juscelino K. de Oliveira, km 02 – Campus Marco Zero – Macapá /AP - CEP. 68906-970

Fone: (96) 4009 - 2941 – home: www2.unifap.br/procri – e-mail: procri@unifap.br

5.1.2 01 (uma) bolsa para os Campi Santana e Mazagão.

5.1.3 07 (sete) bolsas para o Campus Marco Zero.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.3 Após a publicação do Resultado Final, os 09 (nove) candidatos selecionados desenvolverão com a supervisão da PROCRI os respectivos planos de atividade no país de destino.

Macapá-AP, 04 de maio de 2017.

José Cosme dos Anjos de Farias

Pró-Reitor de Cooperação e Relações Interinstitucionais, em exercício

Portaria 1838/2014-UNIFAP